



PORTARIAS

PORTARIA 691/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Letícia Santos Canedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 692/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Ana Paula Alves Rodrigues.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Ana Paula Alves Rodrigues.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 693/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Juliana Dias dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 694/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de novembro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Lorraine Alves Ferreira Gayer.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Adilson Mariano Batista Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de novembro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Lorraine Alves Ferreira Gayer.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Adilson Mariano Batista Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 695/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Joana Aparecida Silva Valadão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 696/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de novembro de 2023, da função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Célio Lacerda Mendonça.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 697/2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 07 de novembro de 2023, para a função gratificada, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Motorista da Presidência - Cód. FG - MP
Cleber Luiz de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 698/2023**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL**DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**
SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO

Chefe de Seção - Cód. CM-04
Priscila Freitas da Costa Xavier.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 06 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-04
Priscila Freitas da Costa Xavier.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 699/2023**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 06 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

PRESIDÊNCIA
MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Cristiane Guimarães Chaves.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 06 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL**DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO**
SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSO LEGISLATIVO

Chefe de Seção - Cód. CM-04
Cristiane Guimarães Chaves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 700/2023**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-06
Anderson Alves de Araújo.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 06 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA**MESA DIRETORA**

Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04
Anderson Alves de Araújo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES**JUSTIFICATIVA****ADITAMENTO N° 025 / 2023****CONTRATO N° 021/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ATENAS ELEVADORES LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato n° 021/2021 com ATENAS ELEVADORES LTDA, em decorrência da Licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico n° 017/2020, Processo n° 007/2020, homologado em 10/08/2020, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em elevador social da marca ATLAS SCHINDLER com capacidade de 630kg ou 9 pessoas e 3 paradas com cobertura total de peças - risco total.

O pedido de prorrogação parte de que a C.M.U não possui funcionários com qualificação para atender, com eficiência, este serviço, que deve ser realizado por pessoal técnico, além do fato de que o serviço de manutenção preventiva e corretiva é essencial a fim de assegurar o adequado funcionamento do elevador desta Casa de Leis, visando garantir o uso, confort'o e segurança dos servidores, vereadores e para o público em geral. Assim, se faz necessário, requerer a prorrogação do contrato para o ano de 2024, por aditamento por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 57 inciso II da Lei 8666/93.

Uberlândia, 30 de outubro de 2023

Helen Cristina v. Freitas.

Diretor do Departamento de Administração.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato para prorrogar de prazo referente ao protocolo sob o n° 6616/2023, bem como, a possibilidade com fulcro art. 57, no inciso II da Lei n° 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria do Departamento de Administração, fica autorizado o aditamento para prorrogação do prazo por mais 12 (doze meses) no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Uberlândia, 30 de outubro de 2023.

Rosenvaldo Correia de Mendonça
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter contínuo, e diante da necessidade da manutenção dos serviços corretivos e preventivos, e que interrupção geraria prejuízos para a C.M.U, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 021/2020 a fim de prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. Uberlândia, 30 de outubro de 2023.

Eduardo Borges Moraes

1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ATENAS ELEVADORES LTDA

Espécie: Aditamento de nº.: 025/2023

Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato de nº.; 021/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2020, Processo nº 007/2020, homologado em 10/08/2020, no art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais).

Orçamento: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos. Ficha 9079 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ -14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Prazo da Vigência: De 01/01/2024 até 31/12/2024

Data de Assinatura: 30/10/2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário e Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, Processo nº 043/2023, tipo menor preço.

Objeto: aquisição de veículo automotor, zero km, tipo SUV, ano e modelo 2023/2024.

Data da Sessão: 22/11/2023 - Quarta-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 01 de novembro de 2023.

Luciano Benati

Pregoeiro

Não é vergonha se cuidar!

Novembro Azul
Mês de Prevenção ao Câncer de Próstata

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3538, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br